

Portaria, aos veículos destinados a Operação de Trânsito e Transporte, Guarda Civil Municipal, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Ambulâncias dos Serviços Públicos (Municipal, Estadual e Federal), Órgãos de Imprensa, além de outros similares, quando devidamente identificados e em serviço, conforme artigo 29, inciso VII do CTB.

Art. 20 O tráfego voltará à normalidade tão logo a LIMPURB conclua os serviços de limpeza nos locais.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 10 de fevereiro de 2023.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

PORTARIA Nº 11/2023

A Secretária Municipal do Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais, e com base na lei complementar 076/2020, publicado no DOM de 23 de dezembro de 2020, e com base no decreto 33.432, publicado no DOM de 08 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 01/02/2023, o servidor RENAN BRAGA DO NASCIMENTO, matrícula nº 3161807, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador II, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Ouvidor Setorial, Grau 57, desta SEMDEC, por motivo de férias regulamentares, por 30 (trinta) dias, em substituição do titular JOSÉ CARLOS SOVERAL DA SILVA, matrícula nº 3158215.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA, em 08 de fevereiro de 2023.

MILA PAES
Secretária

PORTARIA Nº 12/2023

A Secretária Municipal do Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais, e com base na lei complementar 076/2020, publicado no DOM de 23 de dezembro de 2020, e com base no decreto 33.432, publicado no DOM de 08 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Considerar dispensada, desde 08/02/2023, a servidora LOURDES MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 3097321, da função de confiança de Chefe de Setor B, da Unidade Descentralizada de Produção, Trabalho e Atendimento desta SEMDEC.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA, em 09 de fevereiro de 2023.

MILA PAES
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 023/2023

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os servidores ANTÔNIO MARCOS DA SILVA CRUZ -Mat. 3101617, MOZART CONCEIÇÃO PEREIRA- Mat. 3101909, ALEXASANDRO GODINHO DA ENCARNAÇÃO - Mat. 3102019 para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, conforme os artigos 194 e 201 da Lei complementar 01/91, para apurar os fatos colhidos no processo de GCM/GAS3 | N° 13729/2023.

Na ausência e impedimento do presidente da comissão assumirão, automaticamente, o servidor MOZART CONCEIÇÃO PEREIRA- Mat. 3101909, como presidente suplente.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 07 de fevereiro de 2023.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 024/2023

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 10/02/2023, o servidor LEONARDO COELHO DE ANDRADE, matrícula 3158750, do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado nesta GCM.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 09 de fevereiro de 2023.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

PORTARIA Nº 01/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Comitê Gestor de Segurança da Informação - CGSI, os seguintes membros:

I - Wlader Carlos Iglezias Peres, titular, e Ricardo Machado Seixas, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT;

II - Leonardo de Almeida Dantas, titular, e Ítalo Joaquim Ribeiro de Sá, suplente, representantes da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL;

III - Anderson Souza Barroso, titular, e Roberto Rander Prates Barbosa, suplente, representantes da Procuradoria Geral do Município do Salvador - PGMS;

IV - Jorge Ubiratan de Almeida Silva, titular, e Ricardo Matheus, suplente, representantes da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ;

V - Ivanildo de Araújo Silva, titular, representante da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE;

VI - Eiran Marques Gonçalves, titular, e Everaldo Lima de Souza Junior, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Educação - SMED;

VII - Arioaldo Nonato Borges Junior, titular, e Manoel Ludovice Neto, suplente, representantes da Secretaria Municipal da Saúde - SMS;

VIII - Gutemberg Bonfim Baião Filho, titular, e Jubiratan Lourenço da Paixão Santos, suplente, representantes da Controladoria Geral do Município - CGM;

IX - Elvio Machado Junior, titular, e Zizete Falcão Nogueira, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES; e

X - Fernando Jeferson Alves Reis, titular, e José Pires Castello Branco Neto, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.

Art. 2º O Comitê será presidido pelo representante da SEMIT, designado conforme art. 1º, inciso I.

Art. 3º O exercício da função de membro do Comitê Gestor de Segurança da Informação - CGSI, não será remunerado, constituindo serviço público relevante prestado ao Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, em 10 de fevereiro de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CMTIC

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, com fulcro no Decreto nº 33.599 de 01 de março de 2021 e Resolução CMTIC nº 01 de 12 de maio de 2021, art. 9º, II,

RESOLVE:

Art 1º Aprovar ad referendum com ressalvas, o Plano Excepcional de Contratação e Aquisição de TIC - PCTIC, para o ano de 2023, da TRANSALVADOR, desde que seja observado o orçamento disponível para execução das suas ações propostas em alinhamento com a Casa Civil e a SEFAZ e com as recomendações da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT e da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

WLADER CARLOS IGLEZIAS PERES
Presidente